



LEI Nº 553/11

“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MACUCO PARA ALTERAR SÍMBOLOS DE CARGOS COMISSIONADOS NA FORMA QUE DISPÕE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterado o símbolo do cargo comissionado de Diretor do Departamento Técnico do Centro de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa de CCIV para CCVII, da tabela I, da Lei nº 011/97.

Art. 2º - Fica alterado o símbolo do cargo comissionado de Diretor Técnico do Pronto Atendimento Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa de CCIV para CCVII, da tabela I, da Lei nº 011/97.

Art. 3º - Os símbolos ora alterados, ficam condicionado à remuneração do cargo de Assessor de Assuntos Institucionais, não considerando os mesmos com a remuneração dos Agentes Políticos.

Art. 4º - A presente Lei foi precedida de cálculos de estimativa de impacto orçamentário- financeiro por meio da Secretaria de Controle Interno, não apresentando os mesmos lesão às determinações legais vigentes conforme relatório previsto no artigo 16 da LC 101/2000.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2011.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito